



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2013
DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal do Rio Grande, que funcionará junto a Consultoria Jurídica da Casa, obedecidos os termos da Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011 e dispositivos que disciplinam o seu funcionamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

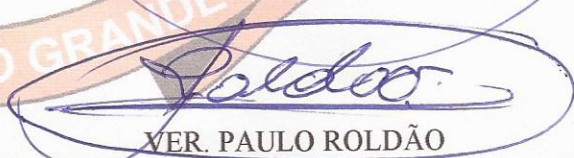
Rio Grande, 27 de março de 2013.


VER. PAULO RENATO M. GOMES MATTOS
PRESIDENTE


VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
1º VICE-PRESIDENTE


VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1ª SECRETÁRIO


VER. PAULO ROLDÃO
2º SECRETARIO